

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COLABORAÇÃO CIENTÍFICA CELEBRADO ENTRE O IAPAR E CIRAD NA ÁREA DE MELHORAMENTO DO CAFEIEIRO PARA QUALIDADE.

O **INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ – IAPAR**, Brasil, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Engenheiro Agrônomo **Florindo Dalberto**, e o **CENTRE DE COOPÉRATION INTERNATIONALE EN RECHERCHE AGRONOMIQUE POUR LE DÉVELOPPEMENT – CIRAD**, França, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Sistemas Biológicos (BIOS), Dr. **Daniel Barthélémy**, concordam com o presente termo aditivo, que consiste nos seguintes artigos:

ARTIGO 1º - A duração do Contrato de Colaboração Científica, assinado em 08 de setembro de 2008, é prorrogada até 08 de setembro de 2014.

ARTIGO 2º - A partir de 01 de janeiro de 2013, o parágrafo primeiro do artigo 3º, parágrafo primeiro do artigo 5º e todas as referências no contrato a atribuição de um pesquisador do CIRAD em caráter permanente no IAPAR, estão alteradas. A partir desta data, os pesquisadores do CIRAD estarão disponíveis para missões científicas ocasionais no IAPAR.

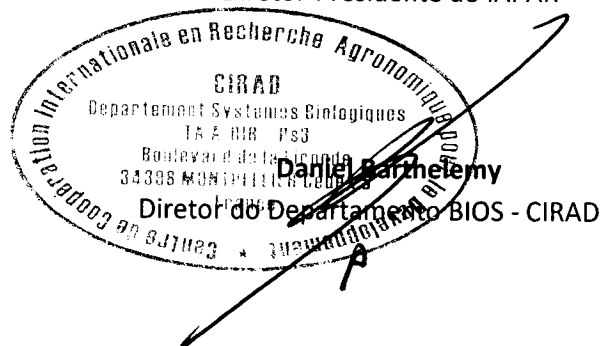
ARTIGO 3º - Os demais artigos do contrato de colaboração científica original permanecem válidos e não são modificados pelo presente Termo Aditivo.

Tendo as duas partes concordaram com o Termo Aditivo acima declarado, o presente documento é assinado em duas vias de igual teor.

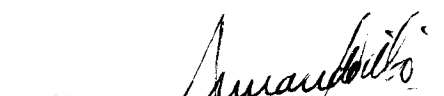
Londrina, 10 de setembro de 2012.


Florindo Dalberto

Diretor-Presidente do IAPAR



Testemunhas:


Nome: Armando Androcioili Filho
CPF: 173.102.889-04


Nome: Pierre Charmetant
CPF: 011.513.769-65